



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

DECRETO Nº 5.046, DE 21 DE JULHO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 53.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.892/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL	
1126-AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA	
449051.00.00-Obras e Instalações	53.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária.

0900-SECRETARIA MUN DE OBRAS E SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
449051.00.00-Obras e Instalações (294)	53.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração